



LEI ORDINÁRIA Nº 540

de 23 de novembro de 1986

"Dispõe sobre a Estrutura da Carreira do Magistério e sobre o Quadro de Classificação de Cargos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 540/86, DE 23/11/86 "Dispõe s obre a Estrutura da Carreira do Magistério e sobre o Quadro de Classificação de Cargos e dá outras providências". (ESTA LEI ESTÁ REDIGIDA EM SUA INTEGRA NO ARQUIVO "ESTATUTO.CAM) GABINETE DO PREFEITO EM 21 DE NOVEMBRO DE 1986. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS Prefeito Municipal DESPACHO: De conformidade com o Artigo 45 Inciso II da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1976, sanciono a seguinte lei para que produza C:\\WS7\\LEIS73.CAMAMI

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/11/1986

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 540/1986 - 23 de novembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em